



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2016

5009/16

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

PROCESSO N.º 6033/15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço Unitário.

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente.

Aos 11 dias do mês de abril de 2016, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles n.º 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. n.º 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Dr. **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 25.671.592-0 e CPF n.º 263.567.648-80, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro **D.F. ASTOLPHO EPP**, com sede na cidade de São José do Rio Pardo/SP a Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, n.º 700, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.123.999/0001-73, Inscrição Estadual n.º 646.057.330.114, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Davi Faria Astolpho, RG n.º 49.548.824-0 e CPF n.º 370.991.418-30, de acordo com o que consta do Processo n.º 6033/15, relativo ao Pregão Presencial N.º 015/2016 têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial n.º 015/2016 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 015/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, constantes do Processo n.º 6033/15 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para a aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta de Recursos Próprios e recursos provenientes das Verbas QESE, FUNDEB, BPC NA ESCOLA, CIDADÃO SEMPRE, PAIF, PAEFI, IGD-SUAS, IGD BF e BPC, previamente empenhados no exercício de 2016, suplementado se necessário, sob os n.ºs. 020310-04.122.0046.2007-3.3.90.30 – Material de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de

Santa Rita do Passa Quatro – SP

Consumo ADMINISTRAÇÃO GERAL – FR 01 C.A. 110.000; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: QESE FR 05 C.A. 210.003; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: Recursos Próprios FR 01 C.A. 210.000; 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA: QESE – FR 05 C.A. 210.003; 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA: Recursos Próprios – FR 01 C.A. 210.000; 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS: QESE – FR 05 C.A. 220.001; 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS: Recursos Próprios – FR 01 C.A. 220.000; 020540-12.361.0150.2017-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – FR 05 C.A. 262.000; 020550-12.367.0167.2018-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO ESPECIAL – FR 01 C.A. 240.000; 020560-12.366.0169.2019-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FR 01 C.A. 220.000; 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FR 01 C.A. 110.000; 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QESE – FR 05 C.A. 220.001; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PAIF-FR 05 – CA 500.020; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PAEFI-FR 05 – CA 500.029; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: IGD-SUAS-FR 05 – CA 500.026; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: IGD BF-FR 05 – CA 500.014; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: BPC-FR 05 – CA 500.016; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CIDADÃO SEMPRE-FR 02 – CA 500.017; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FR 01 C.A. 300.000.

CLÁUSULA QUARTA **ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS**

O(s) item(ns) registrados e objeto desta Ata será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

§ 1º O(s) item(ns) objeto desta Ata será(ão) recebido(s) definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia acima especificada, após a verificação de sua qualidade e constatação de que o(s) mesmo(s) está(ao) de acordo com as especificações.

§ 2º No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de "73" a "76" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento desta Ata, sem prejuízo das sanções previstas.

§ 4º O servidor Municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto da presente Ata, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para o setor de Contabilidade.

§ 5º Em caso do item objeto da presente Ata não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

§ 6º Em caso de não aceitação dos itens objeto(s) desta Ata, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

notificação a ser expedida pela MUNICIPALIDADE, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 7º Em caso de diferença de quantidade, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 01 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela DETENTORA DA ATA, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 8º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como dos Contratos dela decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA
PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) desta ATA, a MUNICIPALIDADE pagará à DETENTORA DA ATA o preço total de **R\$ 33.870,82** (Trinta e três mil oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), sendo que o valor total e unitário por item está abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICI- PAÇÃO
01	68	PCT	ALFABETO E NÚMEROS MÓVEIS EM E.V.A. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO DE 94 PEÇAS CONTENDO LETRAS E NÚMEROS E SINAIS MATEMÁTICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE ALTURA X 8MM DE ESPESSURA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 236.	Kreateva	R\$ 11,90	R\$ 809,20	LIVRE
03	79	UN	APAGADOR DE GIZ COM FORMATO ANATÔMICO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR GIZ, MADEIRA NATURAL MACIÇA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM. REVESTIDO EM FELTRO MACIO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 238.	Souza	R\$ 2,90	R\$ 229,10	LIVRE
04	12	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO MACIO E RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X150X45MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 239.	Carbrink	R\$ 3,00	R\$ 36,00	LIVRE
08	765	PCT	BEXIGA LISA, Nº. 9. NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES (SENDO 204 PACOTES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 243.	Pic	R\$ 5,80	R\$ 4.437,00	LIVRE
20	350	UN	CANETA CORRETIVA, 7 ML, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, CORPO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA. CORRIGE TINTA DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS, GEL, ROLLER E A MAIORIA DOS MARCADORES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 255.	Master	R\$ 2,17	R\$ 759,50	LIVRE
41	1.388	UN	CRACHÁ PVC CRISTAL. TRANSPARENTE. ABERTURA LATERAL. ACOMPANHA PRESILHA FIXA TIPO JACARÉ. TAMANHO APROXIMADO 100X70MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 276.	ACP	R\$ 0,45	R\$ 624,60	LIVRE
46	3.623	UN	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M², NO TAMANHO APROXIMADO 26,5 X 36CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 281.	R. Art	R\$ 0,14	R\$ 507,22	LIVRE
53	117	PCT	ETIQUETA ADESIVA REDONDA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 12MM. EMBALAGEM COM 210 UNIDADES, SENDO 53 PACOTES NA COR DOURADA, 53 PACOTES NA COR PRATA, 23 PACOTES NA COR VERMELHA, 22 PACOTES NA COR AZUL E 4 PACOTES NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 288.	Pimaco	R\$ 2,53	R\$ 296,01	LIVRE
69	03	UN	GLOBO TERRESTRE, EM PLÁSTICO, COM DIÂMETRO 30 CM, CONTENDO O MAPA MUNDI. SUA ESTRUTURA É CONSTITUÍDA POR UM SEMIARCO, (RÉGUA DE MERIDIANO), QUE AUXILIA NA PRECISA LOCALIZAÇÃO DE LOCAIS DETERMINADOS ATRAVÉS DAS COORDENADAS DOS MERIDIANOS E PARALELOS. BASE DE PLÁSTICO COM A "ROSA DOS VENTOS" EM ALTO-RELEVO. ALTURA TOTAL APROX. 43CM. ESCALA 1:42.000.000. COM LUZ BIVOLT. COTA PRINCIPAL DO ITEM 304.	Holon	R\$ 127,00	R\$ 381,00	LIVRE
73	72	UN	GRAMPEADOR METÁLICO PEQUENO ½ PENTE (BASE 13CM) PARA GRAMPOS 26/6. COTA PRINCIPAL DO ITEM 308.	Classe	R\$ 4,79	R\$ 344,88	LIVRE
81	55	UN	LIVRO ATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (220X320MM) VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M², NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M². COTA PRINCIPAL DO ITEM 316.	Tamoio	R\$ 4,15	R\$ 228,25	LIVRE



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

85	212	PCT	PALITO DE SORVETE DE MADEIRA. PONTA ARREDONDADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO, 7,8MM DE LARGURA E 2,1MM DE ESPESSURA. NAS CORES: SENDO 78 PACOTES NA COR NATURAL, 51 PACOTES NA COR AZUL, 51 PACOTES NA COR VERMELHO, 51 PACOTES NA COR VERDE E 51 PACOTES NA COR AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 320.	Theoto	R\$ 2,86	R\$ 606,32	LIVRE
91	537	FL	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO. GRAMATURA 240G/M² MEDINDO APROX. 50X66CM. UMIDADE ENTRE 7% A 11%. NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, COR AZUL ESCURO, VERDE E VERMELHO. (SENDO 143 FOLHAS DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 326.	Rei	R\$ 0,51	R\$ 273,87	LIVRE
92	2.076	FL	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180G/M², FORMATO 66 X 50 CM, SENDO 733 FOLHAS NA COR AMARELA, 733 FOLHAS NA COR AZUL E 1302 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 327.	GB	R\$ 0,32	R\$ 664,32	LIVRE
93	3.623	FL	PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 150G/M², FORMATO 48X66CM. SENDO 440 FOLHAS NA CORAMARELO, 440 FOLHAS NA COR AZUL CLARO, 440 FOLHAS NA COR AZUL ESCURO, 440 FOLHAS NA COR AZUL ROYAL, 440 FOLHAS NA COR PRETO, 440 FOLHAS NA COR VERDE CLARO, 440 FOLHAS NA COR VERDE BANDEIRA, 440 FOLHAS NA COR MARROM, 440 FOLHAS NA COR VERMELHO, 440 FOLHAS NA COR ROSA E 430 FOLHAS NA COR DA PELE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 328.	Rei	R\$ 0,44	R\$ 1.594,12	LIVRE
105	211	UN	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO, COM 50 ENVELOPES DE PLÁSTICO, COM 04 FUROS, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM ABERTURA SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS 240X330MMX10 MICRA POR PAREDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 340.	ACP	R\$ 6,60	R\$ 1.392,60	LIVRE
112	848	UN	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO, PESANDO 280G/M², TAMANHO APROXIMADO 35X23CM. SENDO 182 UNIDADES NA COR AMARELA, 182 UNIDADES NA COR BRANCA, 182 UNIDADES NA COR AZUL ROYAL, 402 UNIDADES NA COR VERMELHA E 182 UNIDADES NA COR VERDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 347.	Amoart	R\$ 0,83	R\$ 703,84	LIVRE
114	270	UN	PASTA ÚNICA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (PASTA RELATÓRIO) PESANDO 90G, TAM OFÍCIO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE PARA ATÉ 30 FOLHAS, FERRAGEM DE FECHÉ TIPO CLIPER. COTA PRINCIPAL DO ITEM 349.	Afapel	R\$ 1,33	R\$ 359,10	LIVRE
127	74	UN	PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE, DE APROX. 1,12 X 30CM DE DIÂMETRO, BI VOLT, 40W COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTÍNUO DE COLA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 362.	Classe	R\$ 9,40	R\$ 695,60	LIVRE
134	1.094	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2MM MODELO PLUSH. NAS CORES BRANCA, ROSA, LILÁS, ROXO, VERDE ESCURO E VERMELHO. (SENDO 243 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 369.	M. Toys	R\$ 2,39	R\$ 2.614,66	LIVRE
138	4.596	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400X2 MM. NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, AZUL FRANÇA, LILÁS, SALMÃO, AZUL MARINHO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROXA, VERMELHA E COR DE PELE (SENDO 383 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 373.	M. Toys	R\$ 0,98	R\$ 4.504,08	LIVRE
142	02	BOB	PLÁSTICO XADREZ PARA ENCAPAR CADERNO, BOBINA COM 45CMX25 METROS. NAS CORES AZUL E VERDE. (SENDO 1 BOBINA DE CADA COR). LIVRE.	Plasvipel	R\$ 26,53	R\$ 53,06	LIVRE
170	13	JG	BLOCOS LÓGICOS – CONTEM 48 PEÇAS, DIVIDIDOS EM 4 FORMAS: 12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS, 12 CÍRCULOS. NAS CORES AZUL, VERMELHO E AMARELO EM MATERIAL M.D.F. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X10X30CM, PESANDO 3,30KG, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 404.	Jota	R\$ 53,07	R\$ 689,91	LIVRE
174	270	FL	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M². NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, BRANCO, ROSA, PINK, VERMELHO E LARANJA (SENDO 40 FOLHAS DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 407.	Artfloc	R\$ 0,41	R\$ 110,70	LIVRE
179	08	RL	ETIQUETA DE PREÇO BRANCA TAMANHO PEQUENA. COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X18MM. ROLO COM APROX. 250 ETIQUETAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 412.	Lig	R\$ 1,60	R\$ 12,80	LIVRE
187	750	UN	PASTA EM L, FEITA EM POLIPROPILENO DE ÓTIMA QUALIDADE, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO A4, PESANDO APROXIMADAMENTE 0,25KG. COTA PRINCIPAL DO ITEM 420.	ACP	R\$ 0,43	R\$ 322,50	LIVRE
188	150	UN	BORRACHA BRANCA, EM LÁTEX NATURAL, MACIA E SUAVE, Nº 40, MEDINDO APROX. 33X23X8 MM, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 421.	ZAP	R\$ 0,12	R\$ 18,00	LIVRE
189	08	UN	COLA PERMANENTE 250ML, PARA SER UTILIZADA PARA FIXAR PAPEIS, PLÁSTICOS OU TECIDOS SOBRE MATERIAIS COMO: GESSO, MADEIRA, CERÂMICA.	Acrilex	R\$ 7,39	R\$ 59,12	LIVRE



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			METAL, VIDRO, PLÁSTICO ETC. COTA PRINCIPAL DO ITEM 422.				
208	08	UN	TERMOLINA LEITOSA NÃO TÓXICA CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 440.	Acrilex	R\$ 3,05	R\$ 24,40	LIVRE
210	21	UN	VERNIZ VITRAL (37 ML), SENDO 3 UNIDADES NA COR AZUL, 3 UNIDADES NA COR VERMELHO, 3 UNIDADES NA COR AMARELO, 3 UNIDADES NA COR ROSA, 3 UNIDADES NA COR VERDE, 3 UNIDADES NA COR PRETO E 10 UNIDADES INCOLOR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 442.	Acrilex	R\$ 3,19	R\$ 66,99	LIVRE
222	150	UN	CARRETEL DE LINHA PARA PIPA Nº 10 COM NO MÍNIMO 100 METROS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 454.	Pinheiro	R\$ 1,46	R\$ 219,00	LIVRE
233	1.065	UN	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL C/ 8 FLS DE GRAMATURA DE 63GR EM OFFSET, CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO MEDIDA 236X310MM, COM BRASÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESTAMPADO (DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL). COTA PRINCIPAL DO ITEM 465.	Afapel	R\$ 1,71	R\$ 1.821,15	LIVRE
236	22	PCT	ALFABETO E NÚMEROS MÓVEIS EM E.V.A. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO DE 94 PEÇAS CONTENDO LETRAS E NÚMEROS E SINAIS MATEMÁTICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE ALTURA X 8MM DE ESPESSURA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 01.	Kreateva	R\$ 11,90	R\$ 261,80	ME E EPP
238	26	UN	APAGADOR DE GIZ COM FORMATO ANATÔMICO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR GIZ, MADEIRA NATURAL MACIÇA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM. REVESTIDO EM FELTRO MACIO. COTA RESERVADA DO ITEM 03.	Souza	R\$ 2,90	R\$ 75,40	ME E EPP
239	03	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO MACIO E RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X150X45MM. COTA RESERVADA DO ITEM 04.	Carbrink	R\$ 3,00	R\$ 9,00	ME E EPP
243	255	PCT	BEXIGA LISA, Nº. 9, NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES (SENDO 204 PACOTES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 08.	Pic	R\$ 5,80	R\$ 1.479,00	ME E EPP
255	116	UN	CANETA CORRETIVA, 7 ML, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, CORPO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA. CORRIGE TINTA DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS, GEL, ROLLER E A MAIORIA DOS MARCADORES. COTA RESERVADA DO ITEM 20.	Master	R\$ 2,17	R\$ 251,72	ME E EPP
276	462	UN	CRACHÁ PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, ABERTURA LATERAL, ACOMPANHA PRESILHA FIXA TIPO JACARÉ. TAMANHO APROXIMADO 100X70MM. COTA RESERVADA DO ITEM 41.	ACP	R\$ 0,45	R\$ 207,90	ME E EPP
281	1.207	UN	ENVELOPE PARDOS, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M², NO TAMANHO APROXIMADO 26,5 X 36CM. COTA RESERVADA DO ITEM 46.	R. Art	R\$ 0,14	R\$ 168,98	ME E EPP
288	38	PCT	ETIQUETA ADESIVA REDONDA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 12MM. EMBALAGEM COM 210 UNIDADES, SENDO 53 PACOTES NA COR DOURADA, 53 PACOTES NA COR PRATA, 23 PACOTES NA COR VERMELHA, 22 PACOTES NA COR AZUL E 4 PACOTES NA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 53.	Pimaco	R\$ 2,53	R\$ 96,14	ME E EPP
304	01	UN	GLOBO TERRESTRE, EM PLÁSTICO, COM DIÂMETRO 30 CM, CONTENDO O MAPA MUNDI. SUA ESTRUTURA É CONSTITUÍDA POR UM SEMIARCO, (RÉGUA DE MERIDIANO), QUE AUXILIA NA PRECISA LOCALIZAÇÃO DE LOCAIS DETERMINADOS ATRAVÉS DAS COORDENADAS DOS MERIDIANOS E PARALELOS. BASE DE PLÁSTICO COM A "ROSA DOS VENTOS" EM ALTO-RELEVO. ALTURA TOTAL APROX. 43CM. ESCALA 1:42.000.000. COM LUZ BIVOLT. COTA RESERVADA DO ITEM 69.	Holon	R\$ 127,00	R\$ 127,00	ME E EPP
308	24	UN	GRAMPEADOR METÁLICO PEQUENO ½ PENTE (BASE 13CM) PARA GRAMPOS 26/6. COTA RESERVADA DO ITEM 73.	Classe	R\$ 4,79	R\$ 114,96	ME E EPP
316	18	UN	LIVRO ATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (220X320MM) VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M², NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFFSET, PESANDO 56G/M², COTA RESERVADA DO ITEM 81.	Tamoio	R\$ 4,15	R\$ 74,70	ME E EPP
320	70	PCT	PALITO DE SORVETE DE MADEIRA, PONTA ARREDONDADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO, 7,8MM DE LARGURA E 2,1MM DE ESPESSURA. NAS CORES: SENDO 78 PACOTES NA COR NATURAL, 51 PACOTES NA COR AZUL, 51 PACOTES NA COR VERMELHO, 51 PACOTES NA COR VERDE E 51 PACOTES NA COR AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 85.	Theoto	R\$ 2,86	R\$ 200,20	ME E EPP
326	178	FL	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, GRAMATURA 240G/M² MEDINDO APROX. 50X66CM, UMIDADE ENTRE 7% A 11%, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, COR AZUL ESCURO, VERDE E VERMELHO. (SENDO 143 FOLHAS DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 91.	Rei	R\$ 0,51	R\$ 90,78	ME E EPP
327	692	FL	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180G/M², FORMATO 66 X 50 CM, SENDO 733 FOLHAS NA COR AMARELA, 733 FOLHAS NA COR AZUL E 1302 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 92.	GB	R\$ 0,32	R\$ 221,44	ME E EPP



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

328	1.207	FL	PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 150G/M², FORMATO 48X66CM. SENDO 440 FOLHAS NA COR AMARELO, 440 FOLHAS NA COR AZUL CLARO, 440 FOLHAS NA COR AZUL ESCURO, 440 FOLHAS NA COR AZUL ROYAL, 440 FOLHAS NA COR PRETO, 440 FOLHAS NA COR VERDE CLARO, 440 FOLHAS NA COR VERDE BANDEIRA, 440 FOLHAS NA COR MARROM, 440 FOLHAS NA COR VERMELHO, 440 FOLHAS NA COR ROSA E 430 FOLHAS NA COR DA PELE. COTA RESERVADA DO ITEM 93.	Rei	R\$ 0,44	R\$ 531,08	ME E EPP
340	70	UN	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO, COM 50 ENVELOPES DE PLÁSTICO, COM 04 FUROS, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM ABERTURA SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS 240X330MMX10 MICRA POR PAREDE. COTA RESERVADA DO ITEM 105.	ACP	R\$ 6,60	R\$ 462,00	ME E EPP
347	282	UN	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO, PESANDO 280G/M², TAMANHO APROXIMADO 35X23CM. SENDO 182 UNIDADES NA COR AMARELA, 182 UNIDADES NA COR BRANCA, 182 UNIDADES NA COR AZUL ROYAL, 402 UNIDADES NA COR VERMELHA E 182 UNIDADES NA COR VERDE. COTA RESERVADA DO ITEM 112.	Amoart	R\$ 0,83	R\$ 234,06	ME E EPP
349	90	UN	PASTA ÚNICA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (PASTA RELATÓRIO) PESANDO 90G, TAM OFÍCIO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE PARA ATÉ 30 FOLHAS, FERRAGEM DE FECHER TIPO CLIPER. COTA RESERVADA DO ITEM 114.	Afapel	R\$ 1,33	R\$ 119,70	ME E EPP
362	24	UN	PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE, DE APROX. 1,12 X 30CM DE DIÂMETRO, BI VOLT, 40W COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTÍNUO DE COLA. COTA RESERVADA DO ITEM 127.	Classe	R\$ 9,40	R\$ 225,60	ME E EPP
369	364	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2MM MODELO PLUSH. NAS CORES BRANCA, ROSA, LILÁS, ROXO, VERDE ESCURO E VERMELHO. (SENDO 243 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 134.	M. Toys	R\$ 2,39	R\$ 869,96	ME E EPP
373	1.532	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400X2 MM. NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, AZUL FRANÇA, LILÁS, SALMÃO, AZUL MARINHO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROXA, VERMELHA E COR DE PELE (SENDO 383 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 138.	M. Toys	R\$ 0,98	R\$ 1.501,36	ME E EPP
404	04	JG	BLOCOS LÓGICOS – CONTEM 48 PEÇAS, DIVIDIDOS EM 4 FORMAS: 12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS, 12 CÍRCULOS. NAS CORES AZUL, VERMELHO E AMARELO EM MATERIAL M.D.F. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X10X30CM, PESANDO 3,30KG, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 170.	Jota	R\$ 53,07	R\$ 212,28	ME E EPP
407	90	FL	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M². NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, BRANCO, ROSA, PINK, VERMELHO E LARANJA (SENDO 40 FOLHAS DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 174.	Artfloc	R\$ 0,41	R\$ 36,90	ME E EPP
412	02	RL	ETIQUETA DE PREÇO BRANCA TAMANHO PEQUENA, COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X18MM. ROLO COM APROX. 250 ETIQUETAS. COTA RESERVADA DO ITEM 179.	Lig	R\$ 1,60	R\$ 3,20	ME E EPP
420	250	UN	PASTA EM L, FEITA EM POLIPROPILENO DE ÓTIMA QUALIDADE, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO A4, PESANDO APROXIMADAMENTE 0,25KG. COTA RESERVADA DO ITEM 187.	ACP	R\$ 0,43	R\$ 107,50	ME E EPP
421	50	UN	BORRACHA BRANCA, EM LÁTEX NATURAL, MACIA E SUAVE, Nº 40, MEDINDO APROX. 33X23X8 MM, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. COTA RESERVADA DO ITEM 188.	ZAP	R\$ 0,12	R\$ 6,00	ME E EPP
422	02	UN	COLA PERMANENTE 250ML, PARA SER UTILIZADA PARA FIXAR PAPÉIS, PLÁSTICOS OU TECIDOS SOBRE MATERIAIS COMO: GESSO, MADEIRA, CERÂMICA, METAL, VIDRO, PLÁSTICO ETC. COTA RESERVADA DO ITEM 189.	Acrilex	R\$ 7,39	R\$14,78	ME E EPP
440	02	UN	TERMOLINA LEITOSA NÃO TÓXICA CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 208.	Acrilex	R\$ 3,05	R\$ 6,10	ME E EPP
442	07	UN	VERNIZ VITRAL (37 ML), SENDO 3 UNIDADES NA COR AZUL, 3 UNIDADES NA COR VERMELHO, 3 UNIDADES NA COR AMARELO, 3 UNIDADES NA COR ROSA, 3 UNIDADES NA COR VERDE, 3 UNIDADES NA COR PRETO E 10 UNIDADES INCOLOR. COTA RESERVADA DO ITEM 210.	Acrilex	R\$ 3,19	R\$ 22,33	ME E EPP
454	50	UN	CARRETEL DE LINHA PARA PIPA Nº 10 COM NO MÍNIMO 100 METROS. COTA RESERVADA DO ITEM 222.	Pinheiro	R\$ 1,46	R\$ 73,00	ME E EPP
465	355	UN	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL C/ 8 FLS DE GRAMATURA DE 63GR EM OFFSET, CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO MEDIDA 236X310MM, COM BRASÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESTAMPADO (DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL). COTA RESERVADA DO ITEM 233.	Afapel	R\$ 1,71	R\$ 607,05	ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

§ 1º Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto da presente ATA, a MUNICIPALIDADE valer-se-á da aprovação do servidor da MUNICIPALIDADE responsável pelo recebimento e atesto dos itens.

§ 2º A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor mencionado no § 1º desta cláusula, nota fiscal referente às entregas efetuadas.

a) A nota deverá ser entregue após a execução de cada entrega, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- Pregão Presencial nº. 015/2016.

- Processo nº. 6033/15

b) Fica reservado o direito à DETENTORA DA ATA de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo a licitante, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

c) A liberação do pagamento ficará condicionada a aprovação da nota fiscal.

§ 3º A MUNICIPALIDADE terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota para aceitá-la ou rejeitá-la.

§ 4º A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no § 3º acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 5º A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente ATA.

§ 6º O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes após a entrega dos itens e atesto da Nota Fiscal pela unidade competente.

§ 7º Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta ATA, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

§ 8º Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

§ 9º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993."

§ 10º Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 11º Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

§ 12º Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da MUNICIPALIDADE, através da emissão de cheque nominal ao credor ou através de depósito em conta.

CLÁUSULA SEXTA
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E
VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O objeto desta ATA será fornecido em até 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que as entregas serão de forma parcelada de acordo com a necessidade de consumo da MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

§ 1º As entregas serão no Almoxarifado Municipal situado na Rua José Bonifácio, nº 1215 - Santa Rita do Passa Quatro/SP, onde o servidor municipal responsável acompanhará a descarga dos itens.

§ 2º As entregas dos itens objeto da presente ATA serão realizadas de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 14:00 horas, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento, para que seja efetuada a inspeção.

§ 3º A presente ATA de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a MUNICIPALIDADE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a DETENTORA DA ATA manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 3º. A DETENTORA DA ATA deverá executar o fornecimento dos itens objeto da presente ATA de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual aloca todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

§ 4º. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado ou outro instrumento hábil derivado da ATA, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

§ 5º. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer itens que atendam todas as normas do INMETRO e da ABNT.

CLÁUSULA OITAVA
OBRIGAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA
SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a DETENTORA DA ATA declara conhecer integralmente.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de

Santa Rita do Passa Quatro – SP

CLÁUSULA DÉCIMA

RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial desta ATA ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a MUNICIPALIDADE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

A DETENTORA DA ATA responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços por ela elaborados ou confiados a terceiros, nos termos da legislação vigente.

§1º Os serviços de fornecimento deverão ser realizados por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da vigência da presente ATA, a DETENTORA DA ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

§2º Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto da presente ATA estará a cargo e exclusivo critério do Almoxarifado Municipal, através de seus responsáveis, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação os serviços executados. Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a DETENTORA DA ATA das responsabilidades contratuais e legais, bem como, sobre danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões da firma, de seus funcionários ou preposto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

CONTROLE DE QUALIDADE E GARANTIA

Análise pelo adquirente:

§ 1º A MUNICIPALIDADE reserva-se no direito de, sem quaisquer ônus, destinar os itens objeto da presente ATA, por ocasião da entrega, para que sejam submetidos a análises, a fim de certificar-se de que os mesmos atendem as performances exigidas, se for o caso;

§ 2º As análises serão realizadas por laboratórios indicados pela DETENTORA DA ATA, especializados e certificados pelo INMETRO;

§ 3º Os custos relativos a realização das referidas análises, serão levados a débito da DETENTORA DA ATA, para o caso em que haja a reprovação do mesmo;

§ 4º Nesse caso, a DETENTORA DA ATA, por sua conta e risco, ficará automaticamente convocada a fazer a substituição do item rejeitado;

§ 5º Caso seja constatada qualquer irregularidade nos itens entregues, a DETENTORA DA ATA deverá repor, sem ônus para a MUNICIPALIDADE, todos os itens aprovados;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito pela MUNICIPALIDADE, quando:

I – A DETENTORA DA ATA não cumprir as obrigações constantes da presente Ata de Registro de Preços;



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de

Santa Rita do Passa Quatro – SP

II – A DETENTORA DA ATA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a MUNICIPALIDADE não aceitar sua justificativa;

III – A DETENTORA DA ATA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

IV – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

VI – Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

§1º. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na presente cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§2º. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

§3º. Pela DETENTORA DA ATA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da DETENTORA DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à MUNICIPALIDADE a aplicação das penalidades previstas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

FORO

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de abril de 2016.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz A. Correia
Diretor Administrativo
RG: 15.927.335

D.F. ASTOLPHO EPP
Davi Faria Astolpho

Clovis Annonso Zerbatto
Diretor Depto Municipal de Educação
RG-4.758.392-7

1º.

Nome: Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca
RG: 43.276.406-9

2º.

Nome: Ana Carolina Filla
RG: 30.815.276-1

Andrea Tazima de Carvalho
Diretora Dpto. de Comunic. Geral,
Assistência e Desen. Social

